



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Presidencial
Diretoria de Administração e Logística

Autorização - IGESDF/DP/DALOG

Considerando que o processo regular 04016-00030779/2023-74 deverá ser retornado para negociação, conforme Despacho – IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCOMP (117752464);

Considerando que a urgência ora caracterizada pode ocasionar prejuízos aos pacientes e, com base nas informações presentes neste processo, esta Diretoria AUTORIZA o prosseguimento da **aquisição dos itens 4 e 6 da Justificativa 118068082**, com base na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023** que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25. e seus anexos.

DETERMINO utilizar o prazo de 6 horas para publicação.



ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES
Diretor de Administração e Logística
IGESDF/DP/DALOG



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 20/07/2023, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118069696)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118069696)
[verificador= 118069696](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118069696) código CRC= **F26C6AB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

04016-00073653/2023-94

Doc. SEI/GDF 118069696